

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.605/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Seleção Pública Simplificada destinada ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos inerentes à organização e à execução da Seleção Pública Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada do Município de Goiana/PE, responsável pelo acompanhamento, supervisão, fiscalização e deliberação acerca dos atos relacionados à execução do certame, composta pelos seguintes membros:

I – Silvio Roberto Fonseca de Sena Filho, CPF nº ***.146.424-**;

II – Gilvan Pereira da Silva Júnior, CPF nº ***.035.184-**;

III – Genilton Ferreira de Melo, CPF nº ***.253.674-**.

Art. 2º Compete à Comissão Especial atuar como instância de acompanhamento, fiscalização e deliberação administrativa, incumbindo-lhe acompanhar as etapas da Seleção Pública Simplificada, em estrita observância às normas estabelecidas no edital, na legislação aplicável e no instrumento contratual firmado com a banca organizadora Instituto IGEDUC.

Art. 3º Incumbe, ainda, à Comissão Especial fiscalizar os atos relativos à execução da Seleção Pública Simplificada, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações decorrentes do respectivo contrato administrativo firmado com a banca organizadora.

Art. 4º É expressamente vedado aos membros da Comissão Especial o acesso prévio aos resultados preliminares ou definitivos da Seleção Pública Simplificada antes de sua divulgação oficial pela banca organizadora, ressalvadas as informações estritamente necessárias ao exercício das atribuições de fiscalização, quando legalmente cabíveis.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão Especial:

I – consolidar e encaminhar à banca organizadora as informações necessárias à execução da Seleção Pública Simplificada, especialmente aquelas relativas às funções, vagas, requisitos, critérios de avaliação e demais elementos pertinentes;

II – analisar e aprovar, no âmbito de suas competências, a minuta do edital e suas eventuais alterações;

III – acompanhar a execução das etapas previstas no edital e fiscalizar o cumprimento do respectivo cronograma;

IV – acompanhar os procedimentos de inscrição, análise documental, divulgação dos resultados e processamento dos recursos, observadas as atribuições da banca organizadora;

V – deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre questões administrativas relacionadas à execução da Seleção Pública Simplificada e dirimir dúvidas surgidas durante o seu desenvolvimento, observadas as competências da banca organizadora e da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de outubro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:BE271682

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição	4197
Código identificador	BE271682

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>